



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUABIJU

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
GUABIJU

PROTOCOLO
Nº 1669
EM 17/9/2021

APPROVADO
21/9/2021

PROJETO DE LEI Nº 015, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no orçamento do Município, Lei Municipal nº 1438/2020, no valor de R\$ 1.638,00 (um mil e seiscentos e trinta e oito reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

0701- Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social

0701.103010016.2044 – manter o Programa PACS

919016 – outras despesas variáveis – pessoal civil.....R\$ 1.638,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto em igual valor pela redução da seguinte dotação orçamentária:

0701- Secretaria Municipal da Saúde e Bem Estar Social

0701.103010016.2044 – manter o Programa PACS

319013 – obrigações patronais.....R\$ 1.638,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Guabiju, 17 de setembro de 2021.


Diego Vendramin
Prefeito de Guabiju



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUABIJU

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
GUABIJU
PROTÓCOLO
Nº 1669
EM 17/9/2021

Guabiju/RS, 17 de setembro de 2021.

À Câmara Municipal de Vereadores
Guabiju RS

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores e Senhoras
Vereadoras:

Na oportunidade em que cumprimos Vossas
Excelências, vimos encaminhar para Vossa apreciação o Projeto de Lei nº.
015/2021, que segue em anexo.

Justificativa do Projeto:

O referido Projeto de Lei tem por objetivo abrir crédito especial no orçamento do ano de 2021, visando implementar as despesas com pessoal, na área da saúde, em virtude do afastamento para tratamento de saúde de uma agente de saúde da micro área 1, a qual está sendo atendida pelas demais agentes, em horário extraordinário

Sendo o que tínhamos e contando com a costumeira atenção de Vossas Excelências, renovamos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Diego Vendramin
Prefeito Municipal